



Prefeitura Municipal de Coronel Barros
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 372, de 01 de fevereiro de 2001.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 02 de 01

ALTERA O VALOR DA TARIFA DE AGUA E FIXA TARIFA DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 452 de 31 de outubro de 2000.,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecida a seguinte tabela de preços das tarifas pelo consumo de água potável a partir de fevereiro de 2001:

- I - Tarifa Social/consumo até 10 m³R\$ 5,75 - 4,30
II - Tarifa Normal/consumo até 15 m³.....R\$ 8,65 - 7,55

Parágrafo único - O usuário que consumir acima de 15m³ (quinze metros cúbicos) pagará a quantia de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por m³ consumido em excesso.

Art.2º. Será cobrado mensalmente, juntamente com a tarifa de água, o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos), referentes ao aluguel do hidrômetro. 0,70

Art.3º. A tarifa de ligação de água será cobrada levando-se em consideração o seguinte:

- I - com abertura de vala em rua sem pavimentação R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) o metro linear; 5,25
II - com abertura de vala em rua pavimentada com pedras irregulares R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) o metro linear; 7,75
III - com abertura de vala em rua com pavimentação asfáltica R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) o metro linear. 13,75

Art.4º. A tarifa de religação é fixada em R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos). 8,65

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.